



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro



RESOLUÇÃO Nº 036/2019

Afixado no Quadro de Av.
Em 22/10/19
Amilva
Câmara Municipal de Quatis

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e o Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

EMENTA: CONCEDE A MEDALHA "FUNCIONÁRIO PADRÃO" A SRª. ANDRÉIA NOGUEIRA CLARO.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha "FUNCIONÁRIO PADRÃO" a Srª. Andréia Nogueira Claro, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 18 de outubro de 2019.

Flávio Florentino
FLÁVIO FLORENTINO

Presidente